



Número: **0821242-94.2014.8.20.5001**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Central de Avaliação e Arrematação**

Última distribuição : **12/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 11.481,72**

Assuntos: **Taxa de Coleta de Lixo, IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, Expropriação de Bens**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Município de Natal (EXEQUENTE)			
MARIA DO SOCORRO PATRIOTA (EXECUTADO)		ROSANNA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA (ADVOGADO) Louise Patriota Martins de Sá Calaça (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
152461347	23/05/2025 16:29	Diligência	Diligência
152463632	23/05/2025 16:29	I.MARIA	Diligência

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que, em cumprimento ao mandado de **ID nº 145184551**, que me dirigi ao endereço indicado no mandado, no dia **12/05/2025** e lá estando INTIMEI **MARIA DO SOCORRO PATRIOTA**, de todo o teor do mandado retro, o(a) qual, exarou seu ciente no mandado anexo e aceitou a contrafé que lhe ofereci, a qual, me informou que era separada. Depois, me dirigi ao endereço, do imóvel penhorado mesma rua nº 822 e lá estando, por três vezes, me deparei com uma casa recuada, com muro alto, sem campainha, chamava e ninguém atendia. Por essas razões, deixei de intimar a pessoa que estava na posse do bem.

Natal/RN, 23 de maio de 2025.

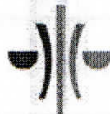
Andreia Caline Batista Arruda

Oficiala de Justiça

Mat. 197.259-1



Successfully created



5

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal

FÓRUM FAZENDÁRIO JUIZ "DJANIRITO DE SOUZA MOURA"

Praça 7 de Setembro, nº 34 - Cidade Alta - Natal - RN - CEP: 59.025-300 - (84) - 3673 - 8671

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE NATAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Processo nº: 0821242-94.2014.8.20.5001

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: Município de Natal

Executado: MARIA DO SOCORRO PATRIOTA

30.09.25

DESTINATÁRIO:

Nome: **MARIA DO SOCORRO PATRIOTA** - CPF 182.356.624-34
Endereço: **RUA SANTO ANTÔNIO, nº 819 - CIDADE ALTA, NATAL - RN - CEP: 59025-520**

REGIÃO - CIDADE ALTA

De Ordem do(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) FRANCIMAR DIAS ARAÚJO DA SILVA, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal, na forma da lei, etc., MANDA ao Oficial de Justiça a quem for distribuído o presente mandado, expedido nos autos da ação acima identificada, que, em seu cumprimento, dirija-se ao executado e/ou ao(s) seu(s) corresponsável(eis) acima qualificado(s), e aí sendo: **INTIME o executado, bem como o cônjuge, se houver, ou quem esteja na posse do bem penhorado, abaixo descrito, classificando-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contado desta intimação,** sob pena de se presumir aceito pelo(s) ora intimado(s) o valor cobrado pela exequente; providencie o **REGISTRO** da penhora, mediante a entrega da contrafé deste mandado e cópia do respectivo auto no Cartório dos Registros Públicos desta Comarca; por fim, advirta ao executado/corresponsável, que a resistência injustificada ao cumprimento deste Mandado constitui-se em ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 772, II, c/c art. 774, ambos do Código de Processo Civil. **Se necessário, requisi-te-se força policial.**

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.365,29

OBSERVAÇÃO: CASO NÃO EXISTA CÔNJUGE, TAL FATO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

BEM IMÓVEL PENHORADO:



Intimação	Intimação	23111419515591200000103925844
Outros documentos alvara	Outros documentos	23111610370903000000104027624
Petição de atos constritivos	Petição de atos constritivos	23111800564826600000104156111
PA SEMUT	Documento de Comprovação	23111800564835400000104156112
reitorio	Documento de Comprovação	23111800564871500000104156113
Despacho	Despacho	24041115251516300000111360355
Certidão	Certidão	24041117213788400000111389298
Penhora	Penhora	24050716554587300000113067395
Diligência	Diligência	24072919232838000000118808618
MARIA DO SOCORRO PATRIOTA mandado de penhora	Diligência	24072919232843800000118808621
rua santo antonio auto de penhora	Diligência	24072919232851300000118808623
MARIA DO SOCORRO PATRIOTA registro de penhora	Diligência	24072919232856300000118808627
EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	Petição	24090614072759000000121888802
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	24090915453155500000122029689
Intimação	Intimação	24090915453155500000122029689
Outros documentos	Outros documentos	24091015445117500000122136941
IMPUGNAÇÃO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	Petição	24091810402691000000122746637
Decisão	Decisão	24110119581405100000125341227
Intimação	Intimação	24110119581405100000125341227
Petição	Petição	24111813283916900000127342260
Ext	Documento de Comprovação	24111813283922900000127342262
INFORMATIVO DO IMÓVEL	Documento de Comprovação	24111813283928400000127342263
Despacho	Despacho	24121711565707800000129455822



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO MARTINS DE LIMA

12/03/2025 12:14:41

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 145184551



25031212144138700000135387327

imprimir

